



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone (043) 3260-1354
CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores, para que o chefe do Poder Executivo estude uma possibilidade de concessão de reajuste aos professores no percentual de 6,27%, valor semelhante ao concedido pelo executivo federal aos seus professores; hoje a inflação seria de 4,83%, uma vez concedido o valor igual aos professores federais, utilizando como base o reajuste do piso salarial profissional nacional divulgado pela Portaria MEC nº 77/2025 no Diário Oficial da União, estaríamos não só preservando o poder de compra (reposição da inflação), mas também haverá ganho real aos nossos professores.”

Guaraci, 25 de fevereiro de 2025.

Rômulo Adriano Busignani
Vereador Autor

PROT. LO 012/25
Data 25/02/25
Logo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

